



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXII nº 2589 de 07 de junho de 2017

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DECRETO Nº 4803 DE 05 DE JUNHO DE 2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2589 de 07/06/2017)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: FARMÁCIA FARMAVIDA DE PATY DO ALFERES
Processo: 3208/2017 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos para município
Valor: R\$ 8.940,00
Fundamentação: Art.24, IV, da Lei 8666/93

Empresa: M & N FERRAGENS DE PATY DO ALFERES LTDA
Processo: 2944/2017 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material de limpeza para Residência Terapeutica.
Valor: R\$ 251,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.2589 de 07/06/2017)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: GILMAR JORGE VIDAL DRAIA (MEI)
Processo: 3295/2017 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Apresentação de peças teatrais em escolas do Município
Valor: R\$ 4.800,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2589 de 07/06/2017)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: S. JORGE C. MONTEIRO - ME
Processo: 1202/2017 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de material de informática
Valor: R\$ 1.111,72
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

DISCIPLINA SOBRE A INSTALAÇÃO DE BARRACAS NO ENTORNO DO EVENTO FESTA DO TOMATE – 2017, DE 14 A 18 DE JUNHO DE 2017, PROIBE A COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS, REFRIGERANTES SUCOS OU QUAISQUER OUTROS PRODUTOS EM VASILHAMES DE VIDRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a realização da Festa do Tomate 2017 – 29ª. Edição, de 14 de Junho a 18 de Junho de 2017 no Parque de Exposições Amaury Monteiro Pullig – Avenida Antonio da Luz Fernandes S/Nº - Avelar – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000;

CONSIDERANDO que é dever do Município de Paty do Alferes zelar pelo bom andamento dos trabalhos cuidando dos acessos à Festa do Tomate 2017 não só no tocante à estética e organização bem como o trânsito de veículos e pessoas;

CONSIDERANDO que o controle de exercício de fiscalização concorrente faz parte das atribuições da municipalidade;

CONSIDERANDO que o funcionamento de qualquer estabelecimento comercial, definitivo ou não, temporário ou excepcional deve obter do Município de Paty do Alferes a devida autorização;

CONSIDERANDO que o controle de comercialização de vasilhames de vidro em eventos no Município de Paty do Alferes vem sendo realizado de forma rigorosa evitando assim acidentes e demais transtornos operacionais garantindo a segurança dos participantes;

DECRETA:

Art. 1º) – Fica expressamente proibida a comercialização de bebidas alcoólicas ou não ou quaisquer outros produtos, acondicionados em recipientes ou vasilhames de vidro, copos, taças e/ou recipientes similares de vidro, durante a realização da Festa do Tomate 2017, de 14 a 18 de Junho de 2017, em todo o circuito do local do evento, Parque de Exposições Amaury Monteiro Pullig, área interna e externa e adjacências, seja por comerciantes estabelecidos ou com estabelecimento provisório, bem como ambulantes e pessoas autorizadas.

§ 1º - É proibida a venda de bebidas alcoólicas, cigarros ou similares para crianças ou adolescentes, menores de 18 (dezoito) anos, devendo ser afixada obrigatoriamente placa informativa de tal proibição em local de fácil visualização, em tamanho A4 (21,5 x 27,9 cm), de acordo com a Portaria 02/2004 da lavra do Juízo da Vara Única da Comarca de Paty do Alferes bem como de acordo com a legislação aplicável à espécie.

Art. 2º) – Fica proibida a instalação de barracas particulares em terrenos particulares, no entorno do Parque de Exposições Amaury Monteiro Pullig, em áreas que integrem as Ruas: Dr. Manoel Vieira Muniz; Raul Nunes da Fonseca, Orlindo Rodrigues da Silva, Domingos Gomes e Avenida Antonio da Luz Fernandes.

§ Único – Excepcionalmente, a critério do Poder Executivo, quando se tratar de terreno particular, o estabelecimento comercial somente será autorizado, se for empreendido pelo proprietário, morador de Paty do Alferes e se cumpridas as regras estabelecidas pelo Município de Paty do Alferes, principalmente no tocante à padronização e estar integralmente instalada dentro do terreno não podendo, em hipótese alguma possuir qualquer complemento na calçada, limitado a uma barraca por terreno.

Art. 3º) – Durante o evento Festa do Tomate 2017 somente será permitida a instalação de 25 (vinte e cinco) barracas, na forma padronizadas, com toldo branco, com estrutura metálica, medindo 3,0m x 3,0m, não sendo admitida qualquer outra lona de outra cor para cobertura ou complemento da segurança e 10 (dez) tabuleiros em madeira e/ou grade medindo aproximadamente 2,0 m x 1,5m.

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**NILSON DE CARVALHO
OLIVEIRA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO - **Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**Sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLDRO RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

§ 1º - As barracas e os tabuleiros constantes do *caput* deste artigo ficarão instaladas como segue: 20 (vinte) barracas do lado direito, compreendido entre as Ruas Raul Nunes da Fonseca e Rua Antônio de Mattos, 05 (cinco) barracas e 10 (dez) tabuleiros do lado esquerdo no trecho compreendido entre as Ruas Raul Nunes da Fonseca e Orlindo Rodrigues da Silva na calçada do Ginásio Esportivo, no sentido Parque de Exposições Amaury Monteiro Pullig (Rua Antonio da Luz Fernandes) para a Rua Antonio de Mattos.,

§ 2º - Excepcionalmente o Município de Paty do Alferes poderá aprovar, em caráter extraordinário barraca ou stand diverso da padronização estabelecida no artigo 3º desde que apresentada previamente por intermédio de fotografia ou planta baixa sendo cobrado o devido valor pela ocupação de acordo com o espaço a ser utilizado levando-se em consideração o tamanho mínimo de 3,0 m x 3,0 m .

§ 3º - Os preços dos espaços para instalações das barracas e tabuleiros para o evento Festa do Tomate 2017, que será realizado de 14 a 18 de Junho de 2017, constantes do *caput* deste artigo serão praticados de acordo com a tabela abaixo referenciada:

Número dos Espaços	Dimensões	Valor em R\$
01 a 10	3,0 m x 3,0 m	1.000,00
11 a 25	3,0 m x 3,0 m	800,00
Tabuleiro Bijuteria	2,0 m x 1,5 m	300,00

§ 4º - A Prefeitura comercializará somente os espaços, ficando o aluguel das referidas Barracas citadas no Art. 3º sob a responsabilidade dos usuários autorizados.

Art. 4º) – Fica ainda proibida a instalação de mesas, cadeiras e objetos afins, de ferro, alumínio, aço ou similares, em todo o circuito e espaço no entorno da Festa do Tomate 2017, seja por comerciantes estabelecidos ou com estabelecimento provisório, bem como ambulantes e autorizados, durante a realização do evento.

§ Único – O não atendimento ao contido no *caput* deste artigo implicará no fechamento do estabelecimento e cassação da licença do ambulante.

Art. 5º) – Fica proibida a comercialização, porte e utilização de *spray de espuma*, bombinhas comuns e as do tipo “cabeça de negro”, Malvinas, bem como fogos de artifício, sinalizadores e artefatos explosivos ou similares, nos eventos ao ar livre e os estabelecimentos comerciais, nos locais da realização do evento denominado Festa do Tomate 2017, ressalvados os shows pirotécnicos devidamente autorizados mediante o rider técnico dos artistas constantes da **line up (programação)** oficial do Evento.

§ Único – O não cumprimento do determinado no *caput* deste artigo ocasionará a apreensão das mercadorias por parte da Guarda Municipal, Fiscalização Municipal, Segurança Particular e/ou concorrentemente pela Polícia Militar.

Art. 6º) – Qualquer tipo de equipamento de som, em estabelecimentos de qualquer tipo, barracas, estabelecimentos fixos, ou ambiente, não poderão funcionar nos locais de evento sonorizados pelo Município.

Art. 7º) – Fica proibida a utilização em veículo particular de equipamento com som e volume ou frequência que não sejam autorizados pelo CONTRAN – art. 228 do Código de Trânsito Brasileiro.

§ Único – A fiscalização quanto ao cumprimento do determinado no *caput* deste artigo será realizada por parte da Fiscalização Municipal, Guarda Municipal e com apoio da Polícia Militar, através da utilização do equipamento próprio de medição (decibelímetro).

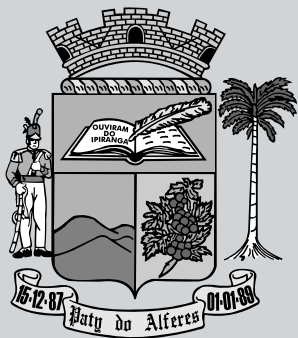
Art. 8º) – Os usuários dos espaços autorizados deverão cumprir rigorosamente as normas gerais deste Decreto com recolhimento de Preço Público e para os usuários que comercializarão alimentos deverão recolher a Taxa de Vigilância Sanitária, através de DAMS no Setor de Fiscalização Tributária até no máximo dia 14 de junho de 2017.

Art.. 9º) – A infração de quaisquer normas previstas neste Decreto e as complementares da legislação aplicável à espécie, sujeitará o infrator às penalidades previstas na legislação em vigor não podendo exercer as atividades durante o período compreendido entre 14 de Junho de 2017 a 18 de Junho de 2017.

Art. 10) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, em 05 de Junho de 2017.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares



ANEXO I – DECRETO Nº 4803 DE 05/06/2017 - FESTA DO TOMATE 2017.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins e efeitos, que estou ciente e de pleno acordo com as regras e condições previstas no Decreto Nº da FESTA DO TOMATE 2017 e seu respectivo Termo de Autorização de Uso Remunerado.

Paty do Alferes, ____ de _____ de 2017.

AUTORIZADO _____

ANEXO II – DECRETO Nº 4803 DE 05/06/2017 - FESTA DO TOMATE 2017.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO REMUNERADO DE ESPAÇO PÚBLICO
EXPLORAÇÃO DE PONTO COMERCIAL – BARRACAS / TABULEIROS.

I – AUTORIZANTE

O Município de Paty do Alferes, com sede nesta Cidade na Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 31.844.889/0001-17, neste ato representada pelo Prefeito Eurico Pinheiro Bernardes Neto, doravante designado **AUTORIZANTE**

II – AUTORIZADO

_____, do outro lado.....
Endereço.....
_____, **AUTORIZADO**, em conformidade com os preceitos estabelecidos na Lei nº 8.666/93, de acordo com as condições estipuladas, tem entre si justo e acertado o que se segue:

III – DESCRIÇÃO DO ESPAÇO E DA ATIVIDADE

O objeto do presente contrato é a **PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO**, localizado no endereço sito à Rua Antônio da Luz Fernandes – Avelar – 2º Distrito de Paty do Alferes/RJ, para a montagem da (s) barraca(s) n.º(s) _____, ou espaço para tabuleiro de bijuterias _____, para comercialização e/ou exposição de produtos durante o período compreendido entre os dias 14 a 18/06/2017, Festa do Tomate 2017.

IV – VALOR DO ESPAÇO

O preço certo e ajustado para o uso do espaço acima descrito e caracterizado é de R\$ _____ (_____).

Pelo presente Termo, o Autorizado, descrito no Quadro II, compromete-se a cumprir e zelar pelos termos e pelas disposições constantes deste, que outorga e aceita, tendo como objetivo a autorização de uso remunerado do espaço público descrito no Quadro III:

1. DA RESERVA DO ESPAÇO, DO PAGAMENTO E DO CONTRATO (TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO REMUNERADO DE ESPAÇO PÚBLICO)

1.1 O Autorizado em instalar ponto de exploração comercial (Barraca ou Tabuleiro) no evento Festa do Tomate 2017, deverá dirigir-se à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, tomando conhecimento dos espaços destinados e disponíveis para exploração.

1.2 O Autorizado deverá apontar qual o ponto de interesse, conhecendo, de imediato, o valor total a ser cobrado pelo espaço.

1.3 Somente será efetuada a reserva do local mediante apresentação do DAM acima referido, devidamente quitado, com autenticação mecânica.

1.4 O servidor responsável pela locação dos espaços, após receber o comprovante de recolhimento, anotará onde couber a reserva do espaço e, obrigatoriamente, indicará o número do documento de arrecadação.

1.5 Não serão aceitos pagamentos fora do estabelecido, sendo **vedado** o recebimento, por servidor, de qualquer quantia, em dinheiro e/ou cheque.

1.6 O Autorizado ficará responsável pela locação das barracas ou tabuleiro para utilização do espaço público permitido, na forma padronizada, assim descrita: Barraca com toldo branco, estrutura metálica, medindo 3,0 m x 3,0 m. e/ou Tabuleiro 2,0 m x 1,5 m.

1.7 Fica por conta do Autorizado todo o custo de montagem, instalação e utilização da barraca e/ou tabuleiro, cabendo somente ao Autorizante a cessão do espaço.

1.1 O Autorizado somente poderá utilizar dentro de sua barraca equipamentos de gás, tais como chapas, fornos, churrasqueiras, sendo vedada a utilização de tais equipamentos alimentados por eletricidade, sob pena de cassação de autorização..

1.2 É vedado ao Autorizado a utilização em sua barraca e/ou tabuleiro de aparelhos de som, instrumentos musicais, apresentação de shows ou qualquer outro tipo de poluição sonora, sob pena de cassação de sua autorização.

1.3 Fica o Autorizado obrigado a cumprir os termos dispostos no **Decreto Municipal nº 4803 de 05/06/2017**, sob pena de cassação da autorização.

2. HIGIENE

2.1 O Autorizado está obrigado a manter em sua barraca ou tabuleiro, cestos de lixo, contendo sacos plásticos descartáveis, de forma a manter a higiene adequada.

2.2 É proibido ao Autorizado e às pessoas que trabalhem no espaço jogar lixo fora dos locais estabelecidos, sob pena de pagamento de multa equivalente a 2 (dois) salários mínimos.

2.3 É obrigado o Autorizado manter as normas básicas de saúde pública estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde e legais quanto à higiene, ao manuseio e à conservação dos gêneros alimentícios, sendo proibido aos que trabalhem fumar no interior da barraca/stand.

3. CONTROLE

3.1 MONTAGEM

3.2 O espaço estará disponível para a montagem da infra-estrutura externa e interna de barracas, bem como alocação de seus equipamentos a partir do dia 12 de junho de 2017.

3.2.1 Uma vez autorizado o uso do espaço pelo barraqueiro/expositor, só poderão ser feitas alterações mediante decisão do Autorizante, sendo tal decisão irreversível e em caso de existir viabilidade para tal alteração.

**1.1 DESMOBILIZAÇÃO**

1.2 A desmobilização das barracas somente será permitida a partir de 00:00h do dia 18 e terá que estar concluída até às 12h do dia 19.

1.3 O Autorizante não se responsabiliza pelos materiais de propriedade dos Autorizados, existentes nas barracas e/ou nos tabuleiros, sendo que avarias serão de única e exclusiva responsabilidade dos mesmos.

1.4 Fica o Autorizado comprometido a exercer única e exclusivamente a atividade que se propôs e que foi determinada quando da assinatura do presente Termo, sob pena de em assim não o fazendo, ter rescindido o presente instrumento, estando sujeito o infrator às penalidades estipuladas neste instrumento, além de perda de qualquer valor até então pago.

2. INSTALAÇÃO

4.1 A Barraca será instalada e limitada ao espaço reservado e pré-determinado pelo Autorizante, considerando-se incluso a este os beirais e similares, quando for o caso, não podendo, em hipótese alguma, exceder os limites do mesmo, inclusive com a ocupação de mesas, cadeiras, churrasqueiras, caixas de isopor, caixas de bebidas, tonéis, recipientes condicionadores de gelo, garrafas de vidro, garrafões de vidro e/ou de plástico e todo e qualquer produto e/ou objeto destinado a utilização e/ou venda no espaço objeto deste, devendo inclusive fazer afixar no lado externo do espaço a ser autorizado na parte frontal do mesmo, tabela com descrição dos produtos a serem comercializados e os respectivos valores a serem cobrados para alimentos e bebidas.

4.2 Somente poderão ser ligados aparelhos elétricos no devido espaço com informação obrigatória da potência a ser utilizada mediante prévia aprovação da comissão de infra-estrutura, sendo vedada a sonorização individual, sendo ainda de responsabilidade do Autorizado a disponibilização de disjuntores e extintores de incêndio para o seu espaço.

4.3 Não será permitida, sob hipótese alguma, a utilização de faixas ou placas com propaganda nas partes externas das tendas e/ou barracas, protegendo, desta forma, o padrão das mesmas.

4.4 É vedada a veiculação e/ou utilização no espaço, quer interno e/ou externo, de qualquer cunho político, seja em propaganda ou através de patrocínio.

5. ABASTECIMENTO E REPOSIÇÃO DE MERCADORIAS E OBJETOS

5.1 O abastecimento, bem como a reposição de mercadorias e objetos das barracas e/ou stands deverão ser feitos de 08 horas até a 13 horas.

6. DA EQUIPE DE TRABALHO DE AUTORIZADOS E/OU EXPOSITORES

6.1 No que diz respeito às equipes de trabalho dos barraqueiros e/ou expositores, estas deverão ser apresentadas ao Autorizante em lista contendo nome completo, endereço, Carteira de Identidade e CPF, até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do evento.

7. DA DESISTÊNCIA DO ESPAÇO

7.1 Em caso de desistência de participação no evento por parte do Autorizado, mesmo tendo sido feito o pagamento do espaço em sua integralidade, não haverá, em hipótese alguma, a restituição do valor pago, salvo se sua participação se por motivo de força maior e com determinação expressa do Prefeito Municipal, após ouvida a Coordenadoria Jurídica do Autorizante.

8. DAS PROIBIÇÕES

8.1 É terminantemente proibida a venda de bebidas alcoólicas e cigarros a menores de 18 anos, sendo obrigatória a afixação dos cartazes de aviso baseados na legislação em vigor e em especial quanto à Lei 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente em local próprio e visível no interior da barraca/stand.

8.2 É terminantemente proibido a venda de bebidas de qualquer natureza em vasilhames de vidro, cerâmica ou assemelhados, incluindo-se aí copos, garrafas, garrafões e todo e qualquer outro tipo de glass container, na forma do Decreto Municipal nº 4803 de 05/06/2017.

8.3 É vedado o uso de equipamentos como chapas, fornos e churrasqueiras dentro de sua barraca e/ou stand alimentados por eletricidade, sob pena de cassação de autorização.

8.4 É vedado ao Autorizado a utilização em sua barraca e/ou stand de aparelhos de som, instrumentos musicais, apresentação de shows ou qualquer outro tipo de poluição sonora, sob pena de cassação de sua autorização.

8.5 Fica o Autorizado obrigado a cumprir os termos dispostos no Decreto Municipal nº 4803 de 05/06/2017, sob pena de cassação da autorização.

5. DOS ENCARGOS

9.1 É de responsabilidade dos Autorizados o pagamento de todas e quaisquer taxas, impostos e contribuições que porventura incidam ou venham incidir na atividade explorada pelos mesmos e que venham a ser cobrados pelos órgãos municipais, estaduais e federais.

6. DAS OBRIGAÇÕES

10.1 - O Autorizado se obriga a cumprir e respeitar o direito dos freqüentadores do local, sendo-lhe vedada qualquer interferência no direito de ir e vir de toda a população na parte externa do bem objeto do presente.

10.2 - O Autorizado se obriga por si e por seus sucessores:

a) Não ceder, transferir, vender, alugar ou emprestar a terceiros, no todo ou em parte, do espaço que constitui o objeto da presente Permissão de Uso e os direitos e obrigações dele decorrentes, sem a prévia autorização da Prefeitura, através do órgão competente.

b) Não permitir ou cometer atos depredatórios contra o bem público objeto do presente T.P.U.

c) Obedecer às normas prescritas pelos órgãos de fiscalização Federal, Estadual e Municipal.

As obrigações com terceiros:

Σ O Município ora Autorizante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Autorizado para com terceiros, assim como qualquer indenização por atos do mesmo ou de seus empregados e/ou prepostos.

Σ A manter a conservação interna e externa do espaço objeto do presente, mantendo para tanto o mesmo em perfeito estado de uso e conservação.

11. DAS PENALIDADES

11.1 O descumprimento de quaisquer procedimentos constantes do presente instrumento sujeitará o Autorizado às seguintes sanções a serem aplicadas pela Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, com auxílio de força policial, se necessário for, a saber (além de outras previstas em lei):

11.1.1 Advertência verbal, com concessão de prazo para reparação.

11.1.2 Desativação imediata e definitiva da barraca e/ou stand, sem qualquer prejuízo para a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

11.1.3 Além do estipulado no item 11.1.2, o infrator estará sujeito ao pagamento de multa equivalente a 5 (cinco) salários mínimos.

12. DO FORO

12.1 As partes elegem o foro da Comarca de Paty do Alferes – RJ para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente, em duas vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas que abaixo também o assinam, para que produza os legais efeitos.

Paty do Alferes, 05 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 576, de 07 de junho de 2017.

EMENTA: **Decreta Ponto Facultativo na sede do Poder Legislativo Municipal de Paty do Alferes, nos dias 14, 15 e 16 de junho, e ainda Feriado Municipal em comemoração ao Feriado de Corpus Christi no dia 19 de junho de 2017.**

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Será facultativo o "Ponto" na sede do Poder Legislativo Municipal de Paty do Alferes, nos dias 14 (quarta-feira), 15 (quinta-feira) e 16 (sexta-feira) de junho de 2017, em virtude do "Evento Municipal Festa do Tomate 2017".

Art. 2º - Será "Feriado" Municipal no dia 19 de junho de 2017 (segunda-feira), em comemoração ao "feriado de Corpus Christi", conforme prevê a alteração feita pelo Poder Executivo Municipal de Paty do Alferes, através da Lei nº 2311 de 19 de maio de 2017.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 07 de junho de 2017.

Juliano Balbino de Melo
Presidente

Helioimar Velloso Nascimento
1º Secretário

Leonardo Gomes Costa
2º Secretário

PORTARIA Nº 454/2017 - G. P.

DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DE TERMO ESPECIAL DE INDENIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor EDWARD MARQUES LOPES LEÃO, ocupante do cargo de DIRETOR DA DIVISÃO DE AUDITORIA E CONTRATO matrícula nº 1172/01, com observância da legislação vigente, como responsável pela GESTÃO E/OU FISCALIZAÇÃO do Termo Especial de Indenização de Prestação de Serviços Hospitalares entre os Municípios de Miguel Pereira e Paty do Alferes que tem por objeto o atendimento de serviços de urgência e emergência no pronto socorro integrado, bem como sobreaviso de cirurgia geral e anestesiologia, auxílio e apoio interno na internação hospitalar, de acordo como o Processo nº 2714/2017.

Art.2º - Incumbe ao servidor referido no artigo anterior, acompanhar o desenvolvimento da execução do TERMO ESPECIAL DE INDENIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 001 de 31 de março/2015 – CGM, que aprova o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos.

Art.3º - Esta portaria retroage seus efeitos a 26 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de junho de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 465/2017 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Memorando 069/SME/2017, datado de 31 de maio de 2017, da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de dar nova redação ao art. 1º, da Portaria nº 453/2017 – GP, evitando interpretação dúbia;

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º da Portaria nº 453/2017 – GP, de 1 de junho de 2017, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência da Portaria nº 381/2017, de 2 de maio de 2017, acrescido pela Portaria nº 417/2017, de 02 de maio do ano em curso, em 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 7 de junho de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2014

A Câmara Municipal de Paty do Alferes torna público, que assinou contrato por doze meses, com JESUS ADMINISTRAÇÃO E VENDAS DE IMÓVEIS LTDA -ME, de locação do imóvel situado a Rua Cel Manoel Bernardes, nº 179, no valor mensal de R\$ 1.334,16 (Um mil, trezentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos) de 06/06/2017 a 05/06/2017.

Paty do Alferes, 06 de junho de 2016.

Juliano Balbino de Melo
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 2872016
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES		
CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 01/12/2016
VALOR (R\$): 3.000.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
Resgate de recurso para nova aplicação em segmento de melhor rentabilidade, acompanhando o cenário financeiro na c/ aplicação nº 7469-1 - BB.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
: :BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.322.205/0001-35		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	Taxa de administração: 0,20%	
CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69	Benchmark: IDKA IPCA 2 Anos	
Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	Taxa de performance: Não possui	
CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69	Retorno: 0,54% no mês 11/2016	
Disponibilidade recursos resgatados: D+1	Patrimônio líquido: 5.692.004.448,84 em 30/11/2016	
Data de início do fundo: 28/04/2011	Valor da cota: 1,938304993 em 30/11/2016	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO
CPF: 788.563.617-87	CPF: 788.563.617-87	CPF: 087.200.727-83
	Certificação: ANBIMA	
	Validade: 29/09/2019	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 2892016
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES		
CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 01/12/2016
VALOR (R\$): 3.182.968,62	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
Aplicação de recurso no valor de R\$ 3.000.000,00, buscando uma melhor rentabilidade, acompanhando o cenário financeiro, na c/ aplicação nº 168-2 - CEF, realizada no dia 01/12/2016. Aplicação automática de recurso no valor de R\$ 182.968,62, oriundo de contribuição previdenciária da Prefeitura de Paty do Alferes na c/ aplicação nº 168-2 - CEF, realizada no dia 13/12/2016. Total das duas aplicações: R\$ 3.182.968,62		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
: :CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 10.577.503/0001-88		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de administração: 0,20%	
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	Benchmark: IMA-B 5+	
Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de performance: Não possui	
CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04	Retorno: -2,05% no mês 11/2016	
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido: 698.520.301,38 em 30/11/2016	
Data de início do fundo: 18/04/2012	Valor da cota: 1,536226 em 30/11/2016	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO
CPF: 788.563.617-87	CPF: 788.563.617-87	CPF: 087.200.727-83
	Certificação: ANBIMA	
	Validade: 29/09/2019	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 2882016
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES		
CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 01/12/2016
VALOR (R\$): 3.000.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
Aplicação de recurso, buscando uma melhor rentabilidade, acompanhando o cenário financeiro na c/ aplicação nº 7469-1 - BB.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
: :BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.327.340/0001-73		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	Taxa de administração: 0,20%	
CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69	Benchmark: IMA-B 5+	
Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	Taxa de performance: Não possui	
CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69	Retorno: -2,13% no mês 11/2016	
Disponibilidade recursos resgatados: D+2	Patrimônio líquido: 1.057.039.507,49 em 30/11/2016	
Data de início do fundo: 28/04/2011	Valor da cota: 1,951057324 em 30/11/2016	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO
CPF: 788.563.617-87	CPF: 788.563.617-87	CPF: 087.200.727-83
	Certificação: ANBIMA	
	Validade: 29/09/2019	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 290216
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES		
CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 02/12/2016
VALOR (R\$): 20.770,52	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
Resgate automático para pagamento de despesas administrativas, folha 11/2016, na c/c nº 7483-3 - BB		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
: :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	Taxa de administração: 1,00%	
CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69	Benchmark: CDI	
Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	Taxa de performance: Não possui	
CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69	Retorno: 0,98% no mês 11/2016	
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido: 1.245.469.406,59 em 30/11/2016	
Data de início do fundo: 28/04/2011	Valor da cota: 1,713270571 em 30/11/2016	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO
CPF: 788.563.617-87	CPF: 788.563.617-87	CPF: 087.200.727-83
	Certificação: ANBIMA	
	Validade: 29/09/2019	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 2912016
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES		
CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 05/12/2016
VALOR (R\$): 2.015,25	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de recursos para pagamento de despesas administrativas na c/c nº 7468-3 - BB.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011		Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,98% no mês 11/2016 Patrimônio líquido: 1.245.469.406,59 em 30/11/2016 Valor da cota: 1,713270571 em 30/11/2016
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 2932016
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES		
CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 06/12/2016
VALOR (R\$): 199,90	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate automático para pagamento de despesas administrativas, folha 09/2016, na c/c nº 7468-3 - BB		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011		Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,98% no mês 11/2016 Patrimônio líquido: 1.245.469.406,59 em 30/11/2016 Valor da cota: 1,713270571 em 30/11/2016
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 2922016
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES		
CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 05/12/2016
VALOR (R\$): 6.042,36	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação automática de recurso oriundo de saldo proveniente de repasse da Câmara de Paty do Alferes na c/ aplicação nº 7469-1 - BB		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011		Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,98% no mês 11/2016 Patrimônio líquido: 1.245.469.406,59 em 30/11/2016 Valor da cota: 1,713270571 em 30/11/2016
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 2942016
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES		
CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 07/12/2016
VALOR (R\$): 35.073,06	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso, buscando uma melhor rentabilidade, acompanhando o cenário financeiro na c/ aplicação nº 7469-1 - BB.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011		Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,98% no mês 11/2016 Patrimônio líquido: 1.245.469.406,59 em 30/11/2016 Valor da cota: 1,713270571 em 30/11/2016
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 2952016
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES		
CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 07/12/2016
VALOR (R\$): 20.530,85	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
Resgate de recurso para nova aplicação em segmento de aplicação e/ou resgate automático na c/ aplicação nº 7468 -3 - BB.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
: :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM		Taxa de administração: 1,00%
CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69		Benchmark: CDI
Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM		Taxa de performance: Não possui
CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69		Retorno: 0,98% no mês 11/2016
Disponibilidade recursos resgatados: D+0		Patrimônio líquido: 1.245.469.406,59 em 30/11/2016
Data de início do fundo: 28/04/2011		Valor da cota: 1,713270571 em 30/11/2016
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 2972016
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES		
CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 07/12/2016
VALOR (R\$): 36.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
Aplicação automática de recurso em segmento de aplicação e/ou resgate automático, na c/ aplicação nº 7469 -1 - BB		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
: :BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.327.340/0001-73		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM		Taxa de administração: 0,20%
CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69		Benchmark: IMA-B 5+
Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM		Taxa de performance: Não possui
CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69		Retorno: -2,13% no mês 11/2016
Disponibilidade recursos resgatados: D+2		Patrimônio líquido: 1.057.039.507,49 em 30/11/2016
Data de início do fundo: 28/04/2011		Valor da cota: 1,951057324 em 30/11/2016
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 2962016
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES		
CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 07/12/2016
VALOR (R\$): 20.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
Aplicação automática de recurso em segmento de aplicação e/ou resgate automático, na c/ aplicação nº 7468 -3 - BB		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
: :BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.327.340/0001-73		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM		Taxa de administração: 0,20%
CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69		Benchmark: IMA-B 5+
Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM		Taxa de performance: Não possui
CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69		Retorno: -2,13% no mês 11/2016
Disponibilidade recursos resgatados: D+2		Patrimônio líquido: 1.057.039.507,49 em 30/11/2016
Data de início do fundo: 28/04/2011		Valor da cota: 1,951057324 em 30/11/2016
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 2982016
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES		
CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 12/12/2016
VALOR (R\$): 148,20	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
Aplicação automática de recurso oriundo de saldo de conta na c/ aplicação nº 7469 -1 - BB		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
: :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM		Taxa de administração: 1,00%
CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69		Benchmark: CDI
Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM		Taxa de performance: Não possui
CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69		Retorno: 0,98% no mês 11/2016
Disponibilidade recursos resgatados: D+0		Patrimônio líquido: 1.245.469.406,59 em 30/11/2016
Data de início do fundo: 28/04/2011		Valor da cota: 1,713270571 em 30/11/2016
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 2992016
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES		
CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 13/12/2016
VALOR (R\$): 6.363,05	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de recursos para pagamento de despesas administrativas na c/c nº 7468-3 - BB.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM		Taxa de administração: 1,00%
CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69		Benchmark: CDI
Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM		Taxa de performance: Não possui
CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69		Retorno: 0,98% no mês 11/2016
Disponibilidade recursos resgatados: D+0		Patrimônio líquido: 1.245.469.406,59 em 30/11/2016
Data de início do fundo: 28/04/2011		Valor da cota: 1,713270571 em 30/11/2016
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83
CPF: 788.563.617-87	Certificação:ANBIMA	
	Validade:29/09/2019	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 3012016
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES		
CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 14/12/2016
VALOR (R\$): 1.225,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de recursos para pagamento de despesas administrativas na c/c nº 7468-3 - BB.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM		Taxa de administração: 1,00%
CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69		Benchmark: CDI
Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM		Taxa de performance: Não possui
CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69		Retorno: 0,98% no mês 11/2016
Disponibilidade recursos resgatados: D+0		Patrimônio líquido: 1.245.469.406,59 em 30/11/2016
Data de início do fundo: 28/04/2011		Valor da cota: 1,713270571 em 30/11/2016
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83
CPF: 788.563.617-87	Certificação:ANBIMA	
	Validade:29/09/2019	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 3002016
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES		
CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 14/12/2016
VALOR (R\$): 162.681,44	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de recursos para pagamento de despesas com benefício, folha 13º/2016, na c/c nº 7469-1 - BB		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.418/0001-49		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM		Taxa de administração: 0,20%
CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69		Benchmark: CDI
Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM		Taxa de performance: Não possui
CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69		Retorno: 1,05% no mês 11/2016
Disponibilidade recursos resgatados: D+0		Patrimônio líquido: 5.299.475.881,27 em 30/11/2016
Data de início do fundo: 28/04/2011		Valor da cota: 1,795720223 em 30/11/2016
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83
CPF: 788.563.617-87	Certificação:ANBIMA	
	Validade:29/09/2019	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 3022016
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES		
CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 20/12/2016
VALOR (R\$): 1.498,65	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação automática de recurso oriundo de saldo de conta na c/ aplicação nº 7469-1 - BB		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM		Taxa de administração: 1,00%
CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69		Benchmark: CDI
Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM		Taxa de performance: Não possui
CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69		Retorno: 0,98% no mês 11/2016
Disponibilidade recursos resgatados: D+0		Patrimônio líquido: 1.245.469.406,59 em 30/11/2016
Data de início do fundo: 28/04/2011		Valor da cota: 1,713270571 em 30/11/2016
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83
CPF: 788.563.617-87	Certificação:ANBIMA	
	Validade:29/09/2019	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 3032016
		DATA: 20/12/2016
VALOR (R\$): 55.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso oriundo de aporte administrativo da PMPA, na c/ aplicação nº 7468-3 - BB.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.327.340/0001-73		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+2 Data de início do fundo: 28/04/2011	Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IMA-B 5+ Taxa de performance: Não possui Retorno: -2,13% no mês 11/2016 Patrimônio líquido: 1.057.039.507,49 em 30/11/2016 Valor da cota: 1,951057324 em 30/11/2016	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 3052016
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES		
CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 20/12/2016
VALOR (R\$): 166.780,68	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
Aplicação automática de recurso oriundo de contribuição previdenciária da Prefeitura de Paty do Alferes na c/ aplicação nº 00 00002-7 - BRADESCO.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
: :BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B 5+ FIC RENDA FIXA CNPJ: 13.400.077/0001-09		
Administrador: BANCO BRADESCO	Taxa de administração: 0,20%	
CNPJ Administrador: 60.746.948/0001-12	Benchmark: IMA-B 5+	
Gestão: BRADESCO ASSET MANAGEMENT	Taxa de performance: Não possui	
CNPJ Gestão: 62.375.134/0001-44	Retorno: -2,13% no mês 11/2016	
Disponibilidade recursos resgatados: D+1	Patrimônio líquido: 303.352.401,29 em 30/11/2016	
Data de início do fundo: 30/06/2011	Valor da cota: 1,9008054 em 30/11/2016	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO
CPF: 788.563.617-87	Certificação: ANBIMA	CPF: 087.200.727-83
	Validade: 29/09/2019	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 3042016
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES		
CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 20/12/2016
VALOR (R\$): 30.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação automática de recurso oriundo de saldo proveniente de repasse da Câmara de Paty do Alferes na c/ aplicação nº 7469-1 - BB		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.327.340/0001-73		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	Taxa de administração: 0,20%	
CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69	Benchmark: IMA-B 5+	
Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	Taxa de performance: Não possui	
CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69	Retorno: -2,13% no mês 11/2016	
Disponibilidade recursos resgatados: D+2	Patrimônio líquido: 1.057.039.507,49 em 30/11/2016	
Data de início do fundo: 28/04/2011	Valor da cota: 1,951057324 em 30/11/2016	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 3062016
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES		
CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 21/12/2016
VALOR (R\$): 832,47	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
Resgate de recursos para pagamento de despesas administrativas na c/c nº 7468-3 - BB.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
: :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO		CNPJ: 13.077.415/0001-05
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	Taxa de administração: 1,00%	
CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69	Benchmark: CDI	
Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	Taxa de performance: Não possui	
CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69	Retorno: 0,98% no mês 11/2016	
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido: 1.245.469.406,59 em 30/11/2016	
Data de início do fundo: 28/04/2011	Valor da cota: 1,713270571 em 30/11/2016	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO
CPF: 788.563.617-87	Certificação:ANBIMA Validade:29/09/2019	CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 3072016
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES		
CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 21/12/2016
VALOR (R\$): 943,56	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
Resgate de recursos para pagamento de despesas administrativas na c/c nº 7468-3 - BB.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
: :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM		Taxa de administração: 1,00%
CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69		Benchmark: CDI
Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM		Taxa de performance: Não possui
CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69		Retorno: 0,98% no mês 11/2016
Disponibilidade recursos resgatados: D+0		Patrimônio líquido: 1.245.469.406,59 em 30/11/2016
Data de início do fundo: 28/04/2011		Valor da cota: 1,713270571 em 30/11/2016
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO
CPF: 788.563.617-87	CPF: 788.563.617-87	CPF: 087.200.727-83
	Certificação:ANBIMA	
	Validade:29/09/2019	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 3092016
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES		
CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 22/12/2016
VALOR (R\$): 60,05	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
Resgate de recursos para pagamento de despesas administrativas na c/c nº 7468-3 - BB.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
: :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM		Taxa de administração: 1,00%
CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69		Benchmark: CDI
Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM		Taxa de performance: Não possui
CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69		Retorno: 0,98% no mês 11/2016
Disponibilidade recursos resgatados: D+0		Patrimônio líquido: 1.245.469.406,59 em 30/11/2016
Data de início do fundo: 28/04/2011		Valor da cota: 1,713270571 em 30/11/2016
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO
CPF: 788.563.617-87	CPF: 788.563.617-87	CPF: 087.200.727-83
	Certificação:ANBIMA	
	Validade:29/09/2019	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 3082016
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES		
CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 21/12/2016
VALOR (R\$): 7.093,62	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
Aplicação automática de recurso oriundo de saldo proveniente de repasse da Câmara de Paty do Alferes na c/ aplicação nº 7469-1 - BB		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
: :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM		Taxa de administração: 1,00%
CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69		Benchmark: CDI
Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM		Taxa de performance: Não possui
CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69		Retorno: 0,98% no mês 11/2016
Disponibilidade recursos resgatados: D+0		Patrimônio líquido: 1.245.469.406,59 em 30/11/2016
Data de início do fundo: 28/04/2011		Valor da cota: 1,713270571 em 30/11/2016
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO
CPF: 788.563.617-87	CPF: 788.563.617-87	CPF: 087.200.727-83
	Certificação:ANBIMA	
	Validade:29/09/2019	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 3102016
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES		
CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 23/12/2016
VALOR (R\$): 60,05	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
Resgate de recursos para pagamento de despesas administrativas na c/c nº 7468-3 - BB.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
: :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM		Taxa de administração: 1,00%
CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69		Benchmark: CDI
Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM		Taxa de performance: Não possui
CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69		Retorno: 0,98% no mês 11/2016
Disponibilidade recursos resgatados: D+0		Patrimônio líquido: 1.245.469.406,59 em 30/11/2016
Data de início do fundo: 28/04/2011		Valor da cota: 1,713270571 em 30/11/2016
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO
CPF: 788.563.617-87	CPF: 788.563.617-87	CPF: 087.200.727-83
	Certificação:ANBIMA	
	Validade:29/09/2019	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 3102016
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES		
CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 23/12/2016
VALOR (R\$): 60,05	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de recursos para pagamento de despesas administrativas na c/c nº 7468-3 - BB.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011		Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,98% no mês 11/2016 Patrimônio líquido: 1.245.469.406,59 em 30/11/2016 Valor da cota: 1,713270571 em 30/11/2016
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 3122016
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES		
CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 26/12/2016
VALOR (R\$): 807,48	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de recursos para pagamento de despesas administrativas na c/c nº 7468-3 - BB.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011		Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,98% no mês 11/2016 Patrimônio líquido: 1.245.469.406,59 em 30/11/2016 Valor da cota: 1,713270571 em 30/11/2016
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 3112016
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES		
CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 26/12/2016
VALOR (R\$): 287.985,83	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de recursos para pagamento de despesas com benefício, folha 12/2016, na c/c nº 7469-1 - BB		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.418/0001-49		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 1,05% no mês 11/2016 Patrimônio líquido: 5.299.475.881,27 em 30/11/2016 Valor da cota: 1,795720223 em 30/11/2016
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 3132016
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES		
CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 27/12/2016
VALOR (R\$): 45.600,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de recurso para nova aplicação em segmento de aplicação e/ou resgate automático na c/ aplicação nº 7469-1 - BB.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.418/0001-49		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 1,05% no mês 11/2016 Patrimônio líquido: 5.299.475.881,27 em 30/11/2016 Valor da cota: 1,795720223 em 30/11/2016
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 3142016 DATA: 27/12/2016
VALOR (R\$): 375,29	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de recursos para pagamento de despesas administrativas na c/c nº 7468-3 - BB.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011		Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,98% no mês 11/2016 Patrimônio líquido: 1.245.469.406,59 em 30/11/2016 Valor da cota: 1,713270571 em 30/11/2016
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 3162016 DATA: 29/12/2016
VALOR (R\$): 13.371,01	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação automática de recurso oriundo de saldo proveniente de repasse da PM Engenheiro Paulo de Frontin, referente a servid or cedido, na c/ aplicação nº 7469-1 - BB		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011		Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,98% no mês 11/2016 Patrimônio líquido: 1.245.469.406,59 em 30/11/2016 Valor da cota: 1,713270571 em 30/11/2016
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 3152016 DATA: 27/12/2016
VALOR (R\$): 45.600,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação automática de recurso em segmento de aplicação e/ou resgate automático, na c/ aplicação nº 7469-1 - BB		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011		Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,98% no mês 11/2016 Patrimônio líquido: 1.245.469.406,59 em 30/11/2016 Valor da cota: 1,713270571 em 30/11/2016
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

